

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

ASSIGNATURAS

Um anno	1820
Séis meses	860
Brasil, anno	2300
Africa, anno	1820
Numeros avulsos	503

Annunciam-se as obras das quais se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originaes sejam ou não publicados não se restituiram

Anuncios permanentes e comunicados p. 30 - convencionaes

NOVO MINISTÉRIO

Sob a presidência do sr. dr. Domingos Pereira, ex-ministro da Instrução do gabinete José Relvas, constitui-se já o novo governo com elementos dos diferentes partidos políticos da República, exceptuado o Partido Nacional Republicano que nele não tem representação alguma.

Não tendo por enquanto outros elementos para informar os nossos presados leitores da constituição e fins deste ministerio e da ardua tarefa que inicia de pronto lhe incumbe, socorremos para tanto das judiciosas palavras do magnífico editorial do nosso presado colega *O Século*, d'um do corrente, pedido, é claro, a devida vénia:

«O novo gabinete surpreendeu os próprios correligionários das individualidades que o formam, as quais, em geral, tem como título comum ao apreço público a sua juventude cheia de esperanças para os que já pouco confiam nos velhos.

Não será bastante este título de recomendação; mas se os homens que ocupam agora o poder lograrem resolver, definitivamente, o chamado problema político, ficarão sendo credores do reconhecimento do paiz, ansioso do inicio de uma época de paz e sosiego, sem os quais é impossível trabalhar e prosperar.

O ministerio que sucede ao do sr. José Relvas tem, segundo se afirma, como um dos pontos capitais do seu programa o saneamento da burocracia e do exercito, para libertar a República de adversários, mais ou menos encobertos, que lhe dificultam a existencia, com o traíçoeiro propósito de conseguir derrubá-la.

Ninguem de bom senso deixará de reconhecer necessária a defesa das instituições; todos, porém, os que se não movem por inconfessáveis interesses, antes se inspiram em sinceros e levantados sentimentos patrióticos e republicanos, desejam que a depuração se faça cort prontidão e energia, sem menosprezo de uma justiça inflexível, evitando-se violências escusadas, degolação de inocentes e sanguinárias, republicana.

para satisfazer apetites vorazes. A escolha que vai efectuar-se deve ser severa e, do mesmo passo criteriosa, a fim de que se não diga que a defesa do regimen é um pretexto para que se exerçam odios e vindictas.

E, visto que o saneamento se torna indispensável e urgente, não o demorem mais do que o tempo preciso para que se apurem factos bem concretos, demonstrativos de que os indigitados adversários não podem continuar merecendo confiança ou complacência. Simultaneamente, concluem-se os processos dos presos políticos, destrinchem-se responsabilidades, condenem-se ou absolvam-se o que jazem nos carcereiros e apresse-se, d'este modo, o regresso a uma tranquilidade pessoal e coletiva de que nos desabituámos.

A política no verdadeiro significado do termo—todos o sabemos—não é nem pode ser a luta de partidos e a arte de manter clientelas. A política de defeza da República seria infrutífera e ingloriosa se, porventura, se lembrasse à seleção do pessoal burocrático e dos membros da família militar. Não se imagine que a opinião pública, com direito a reclamar e a protestar em favor da segurança das instituições, se circunscreve ao numero dos que querem ver as repartições e os quartéis em mãos retintamente republicanas.

Ha uma opinião por igual forte e digna de respeito, que se faz mister acatar e satisfazer também a dos que entendem inadmissível encetar-se a obra de administração, postergada pela da política de corrilhos, causa única das tentativas revolucionárias contra o regimen e contra os governos. A consolidação da República depende, tanto ou mais do que fizer um governo interessado na questão administrativa, com a ciencia e a consciencia necessárias para lhe meter hombros, do que da limpeza do funcionalismo que serve o Estado—ou o desservir... Melhor: essa obra administrativa é o imediato complemento de qualquer outra no sentido da defesa republicana.

JOÃO LOPES DE PAIVA E SILVA

Faleceu n'esta vila na passada quarta-feira 2 do corrente mês este nosso abastado e estimado patrício, que conta 68 anos de idade e era das figuras principais do nosso meio.

Foi casado com a ex.^{ra} sr. D. Maria Quaresma Vale do Rio, já falecida, irmã dos oponentes comerciantes da praça de Lisboa srs. Quaresma Vale do Rio, também já falecidos; e era irmão dos srs. Joaquim e António Lopes de Paiva da poderosa e conceituada firma Paiva Irmãos, d' aquela cidade.

D'aquele seu matrimonio deixa ainda vivos todos os filhos que teve os ex.^{os} srs. Manoel Quaresma Paiva, dr. Juvenal Quaresma Paiva, João, José e Orlando Quaresma Paiva e D. Eufémia Quaresma Vale do Rio Paiva, todos residentes em Lisboa.

O seu cadáver foi depositado no jazigo da respectiva família tendo o seu funeral constituído evidente demonstração da consideração e da estima que a ilustre família Paiva goza no nosso meio.

O novo governo—em que há interinidades, falando-se já em recusas e substituições—liquidará a questão política, arrumando-a de vez, para que o seu sucessor, ou ele próprio, ataque de frente os problemas vitais de que está suspensa a sorte do paiz e da República?

Eis o que vamos ver, certos de que, se lhe faltar a clareza de espírito, a rapidez de ação e a firmeza de pulso, exigidas pela conjuntura atual, dias lugubres e funestos nos aguardam.

to supor, será sem dúvida preludio da formação desses dois grandes partidos políticos, há muito anunciados—O Liberal e o Conservador, e a elas teremos de nos referir larga e desenvolvidamente.

Resta-nos, agora alludir ao extraordinário discurso proferido no acto da sua posse de ministro das Finanças pelo sr. dr. Ramada Curto, que d'ha muito vindo sendo um dos mais fugos defensores da causa popular nos variados comícios realizados nos principais centros do paiz.

«O Século» transcreveu-o na integra no seu numero do primeiro do corrente mês e nós julgamo-nos impotentes para comentar convenientemente uma tão singular peça oratoria!

Basta acentuar que nela se afirma ser absolutamente preciso elevarem-se as despesas públicas, para as quais o verboso orador não deixa de reconhecer que são já insuficientes as respectivas receitas!

Ali se promete ir buscar dinheiro aonde o houver com injustas referências às pessoas abastadas do nosso paiz que, sem mais preambulos se classificam de avarentos!

E para digno remate de tão estranho programa são terminantemente convidados todos os funcionários dependentes desse mi-

FACTOS E OCORRENCIAS

Nota política

Alem da formação do novo ministerio, a que noutro logar nos referimos e que, diga-se de passagem, o paiz recebeu com desoladora surpresa, dois factos políticos de capital importância ha a registar nesta nossa nota.

Em primeiro logar vae a dissolução do partido Evolucionista, que alguns jornais noticiaram e que outros desmentiram não se podendo formar juizo seguro sobre a verdade dessa dissolução.

Se ela se der, como nos é li-

nisterio, que não forem republicanos, a pedirem imediatamente a sua aposentação se não quizerem ser intransigentemente demitidos!!!

Por aqui nos quedamos que a pena começa a estar irrequieto e os tempos não vão para expansões da natureza d'aqueles que o assombroso discurso reclama.

Os nossos presados leitores que o leiam na integra e que nos dispensem de comentários que a prodencia aconselha n'este momento sustar.

MAIS UMA!

Quando o nosso jornal ia a entrar na máquina chegou-nos a felicíssima notícia de que fora dissolvida pela segunda vez a mesa administrativa da Misericórdia desta vila, legalmente eleita!

Era dos livros. Quando o soberano povo (?) de Leiria levou em triunfo para o governo civil o sr. dr. Plínio Ventura já de certo lhe conhecia os melecentos e mais partes que em sua ex.ª correm.

O illustre Presidente do Ministério transato é que parece não ter sido muito d'essa opinião se é certo o que nos consta de sua ex.ª ter ordenado telegraficamente aquél seu subordinado que respeitasse e mantivesse a aludida mesa administrativa, quando da vez primeira fora mandada substituir pelo sr. dr. Plínio!

Que o telegrama para aquela substituição foi expedido ao sr. administrador deste concelho e que depois tudo ficou como dantes, em quanto na presidência do governo esteve o s. José Relvas, isso podemos nós garantir porque o sabemos, ignorando apenas se depois dum tal ocorrência o sr. Dr. Plínio pediu ou não a exoneração do seu cargo...!

Mas enfim o homem refez-se agora desse desastre, se desastre houve, e como seja tudo para prestígio do regimen e *bem da terra*, bate certo e achamos justo.

Não ha dúvida que para a apregoada pacificação da desavinda familia figueiroense não pôde ir melhor nem mais acertado...

EFEITOS DA GUERRA

As assombrosas perdas pessoas e materiais sofridas pela França.

PARIS, 1.—Foram publicadas estatísticas completas das perdas sofridas pela França durante a guerra.

O numero de franceses mortos eleva-se a 1.400.000, sendo maior que a cifra global de ingleses, italianos e americanos mortos. Além disso a França teve mais de dois milhões de homens feridos e mutilados.

A respeito das províncias invadidas, as ruínas acumuladas

avaliam-se em vinte mil milhões de francos. O valor dos mobiliários destruídos ou levados pelo inimigo eleva-se a quinze mil milhões. O numero de casas destruídas é de 240.000 as totalmente destruídas, e mais de duzentas mil as destruídas parcialmente.

Ha cem mil hectares de terreno que durante muito tempo não poderão ser cultivados. As ruínas relativas ao solo e alfaias agrícolas, cifram-se em quinze mil milhões.

Os prejuizes sofridos pelas industrias dos países invadidos são calculados em outros quinze mil milhões.

O total dos prejuizes de toda a especie sofridos pela França é calculado em setenta mil milhões de francos.

Novo colega

Deu-nos o prazer da sua visita o nosso jovem colega «O Ribeira de Pera», semanário republicano independente que em 29 de março proximo passado veio à luz da publicidade na importante povoação da Castanheira de Pera.

De olhos fitos na terra que lhe foi berço ao seu progresso e desenvolvimento principalmente se destina, apresentando-se como novo Campeão e acerrimo defensor dos seus interesses, pelos quais luctará denodadamente.

Foi bem redigido e informado tendo respectivamente a de rigil-o e a administrar o os nossos ex.ª amigos dr. José Frederico Serra, distinto médico municipal e Adelino Augusto Gaspar dos Santos digníssimo tesoureiro de finanças n'aquela concelho, os quais pela sua competência e pelo grandeprestígio que justamente gosam no meio em que vivem são garantia segura d'uma existência d'argão e cheia de gloria, que sinceramente lhe desejamos.

Desastre fatal

Na noite de domingo para segunda-feira da presente semana deu-se no lugar da Ervideira desta freguesia, um lamentável desastre que cutou a vida a nisa desgraçada rapariga de 17 anos d'edade e de nome Margarida, criada de servir do sr. Manoel Carvalho, d'aquele povoação.

A infeliz, que sabia para essa duma sua vizinha quasi à noite demorou-se ali algum tempo pretendendo regressar a casa quando o escuro já era intenso.

Tendo de atravessar uma

propriedade de sua ama onde existe uma cisterna, perdeu-se certamente no caminho tendo a infelicidade de cair naquela cisterna onde morreu afogada.

CASA FUNERARIA

Francisco Simões Agria Junior



Esta acreditada casa comercial acaba de abrir uma secção de todos os artigos funerários tais como caixões em todos os tamanhos, coroas e outros artigos para alugar, incumbindo-se também da encomenda de urnas. Preços modicos.

FIGUEIRO DOS VINHOS

ANUNCIO COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos e cartorio do segundo ofício, correm editos de trinta dias, a partir da segunda e última publicação deste anuncio no «Diario do Governo», citando Manoel Simões Herdade e mulher Angelica de Souza, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário orfanotrófico por óbito de seu pai e sogro Manoel Simões Herdade, morador, que foi, em Aldeia de Ana de Aviz, sem prejuízo do andamento regular do inventário e sob pena de revelia.

Figueiro dos Vinhos, 14 de fevereiro de 1919.

O Escrivão do segundo ofício,

Fernando Guedes da Silva

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

CASA

VENDE-SE uma na rua dr. António José d'Almeida, com dez divisões e duas entradas, uma na mesma rua e outra na rua do Rego, sita abaixo da cruz de ferro. Quem pretender dirija-se a esta redação.

ANUNCIO

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do segundo ofício e nos autos crimes de processo ordinário em que é

Autor o Ministério Público e réu Manoel dos Santos, casado, mendigo, do Fontão, freguesia de Castanheira de Pera, pronunciado sem admissão de fiança como autor do crime de homicídio voluntário na pessoa de Julio Ignacio Lameiras, previsto e punido pelos artigos 55.º n.º 3 e 57.º n.º 3 do Código Penal, por força do disposto nos artigos 349, 350 e 104, número um do mesmo código, correm editos de cento e vinte dias, citando o referido Manoel dos Santos a vir responder pelo crime cometido sob pena de se proceder ao seu julgamento a revelia, sem nenhuma outra citação, nos termos dos números 1.º e 5.º do § 1.º do artigo 2.º do decreto de 18 de fevereiro de 1847. A citação será acusada na 1.ª audiência, findos os editos.

As audiências n'este Juizo tecem lugar todas as segundas e quintas-feiras, por onze horas, não sendo dia feriado porque sendo-o, terão lugar no dia imediato, no Tribunal Judicial d'esta comarca sito no Largo do Municipio d'esta vila.

Figueiro dos Vinhos, 10 de março de 1919.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º ofício

Fernando Guedes da Silva

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Por este juizo e cartorio do primeiro ofício correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação, citando Carolina das Neves Pereira e marido, cujo nome se ignora, parte todos os termos até final do inventário de menores a que se procede por óbito de sua avó Florinda Rosa, que foi mordada na vila de Castanheira de Pera.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

VELAR

TRESPASSE DE LOJA E FAR- MACIA

Trespassam-se a loja e farmácia de Alfredo Teodoro Simões Manso sitas no local de Terreiro da Guia.

Quem pretender, queira dirigir-se ao seu proprietário.

Guitarra nova

Vende-se quem pretender dirigir-se a esta redacção.